

PORTARIA N.º 009 de 03/01/2024.

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA N.º 268, DE 27/12/2023, que concedeu o período de férias as servidoras abaixo relacionadas:

• **MARINALVA C ROSSONI GARUZZI**
MATRICULA 10658

Onde se lê:

PERÍODO DE FÉRIAS: 02/01/2024 A 31/01/2024

Leia-se:

PERÍODO DE FÉRIAS: 11/01/2024 A 09/02/2024

Documento solicitante: Processo 51216/2023 – memorando 853/2023 SEMSA

• **HELENA SANTOS ANTUNES**
MATRICULA 29533

Onde se lê:

PERÍODO DE FÉRIAS: 02/01/2024 A 16/01/2024

Leia-se:

PERÍODO DE FÉRIAS: 22/01/2024 A 05/02/2024

Documento solicitante: Processo 46362/2023 – memorando 779/2023 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de janeiro de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380031003000380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 03/01/2024 15:33

Checksum: **B5B82734FC6C182DCD3A132D2DE8FE40C6511C2B933865909C969F55CA38CBC3**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380031003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.